



Prefeitura Municipal de Iporá

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 210/93

De 12 de março de 1993.

Súmula:- Altera o Quadro constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 142/91 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Ficam alterados os números de vagas constantes do Anexo I - Cargos de Provimento em Comissão da Lei Municipal nº 142/91, de 03.09.1991, dos seguintes cargos:

Nº VAGAS	ESPECIFICAÇÃO	SÍMBOLO
- 20 -	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	- CC-04 -
- 05 -	TÉCNICO AGRÍCOLA	- CC-04 -

Art. 2º - Fica alterado o símbolo do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, passando de CC-03 para CC-01, percebendo, para tanto, os vencimentos e vantagens do novo símbolo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 1993.


SALVADOR CAETANO SILVA
Prefeito Municipal